



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

### OFÍCIO ESPECIAL

Nobres Vereadores,

Para apreciação, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Resolução Municipal n. 14/2018, de acordo com a norma do art. 52, §8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos e do art. 3º da Resolução Municipal n. 278, de 29 de março de 2018, solicitando prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Especial para a revisão da Lei Orgânica Municipal.

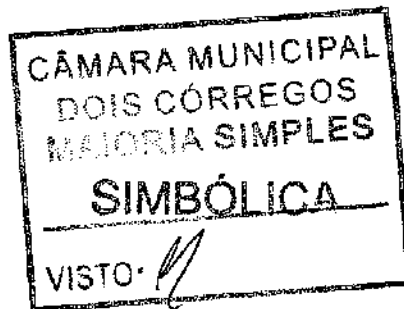
Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dois Córregos, 05 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 05/12/2018

HORA: 13:21

Projeto de Resolução Municipal 14/2018

PROTÓCOLO  
00557/2018



2ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Projeto de Resolução Municipal n. 14/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 14/2018**

**Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal para conclusão de seus trabalhos.**

**Art. 1º** Fica prorrogado por igual período, nos termos do art. 52, §8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP, e do art. 3º da Resolução Municipal n. 278, de 29 de março de 2018, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Presidente da Comissão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA**

A Resolução Municipal n. 278 de 2018, que constituiu a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, entrou em vigor na data de 29 de março de 2018. Como a fixação do prazo para a conclusão dos trabalhos é de noventa dias, é necessária a prorrogação do funcionamento da Comissão, sob pena de que seja automaticamente extinta.

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

**Presidente da Comissão**